

PORTARIA P/928 - de 11/3/2015
AUTORIZAR, de acordo com § 1º, do artigo 9º, combinado com o § 1º, do artigo 6º, do Decreto nº 3.421/2005, VENDELIN SANTO BORGHEZON, matr. 311397-3-04, portador da C.N.H. nº 02676741623, Categoria AC, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 18.12.2017.
Cod. Mat.: 277219

PORTARIA P/937 - de 11/03/2015
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais, acolhe o parecer nº 0093/14, proveniente da Procuradoria Geral do Estado e o conseqüente arquivamento do processo nº SED 00032742/2010, instaurado em face do servidor, Jorge Neiton Meller, matrícula 191.909.1-01, ocupante do cargo de Professor, GR/NV/R/F: 29/11/07, lotado na EEB Profª Tânia Mara Silva Locks, município de Biguaçu. Após cumpridas as formalidades, arquivase.

EDUARDO DESCHAMPS
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 277221

Fazenda

PORTARIA Nº 56/SEF - 06/03/2015.
SUBSTITUIR, na Portaria nº 317/SEF, publicada no DOE nº 19485 de 27.11.2012, o representante DALTON SILVA RIBEIRO, por GERSON PEDRO BERTI, como membro titular, representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável junto ao Grupo Gestor do Programa Pró-Emprego, nos termos do processo SEF 3513/2015, ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 277021

PORTARIA Nº 057/SEF - 06/03/2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381/2007, resolve: DESIGNAR, LUCIAN EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 344.290-0, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, para exercer as funções de Julgador de Processos Fiscais, ad hoc, junto ao Tribunal Administrativo Tributário de Santa Catarina, com efeitos retroativos a contar de 01/01/2015, ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 277299

Justiça e Cidadania

PORTARIA Nº 0121/GEPES/DIAF/SJC, de 12.03.2015.
O Secretário de Estado Adjunto da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008 e, com base no inciso I, art. 47, da Lei Complementar nº 472/2009, resolve: REMOVER A PEDIDO, o servidor JOSE LUIS ARBIGAUS, matrícula nº 381.493-9-02, Agente Penitenciário, da UPA de São Francisco do Sul para o Presídio Regional de Jaraguá do Sul.
LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA
Secretário de Estado Adjunto da Justiça e Cidadania
Cod. Mat.: 277078

PORTARIA Nº 0119/GEPES/DIAF/SJC, de 12.03.2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008, resolve: DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, a servidora LUCIANA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 358.628-6-02, da FC-03 - Auxiliar, com efeitos até 30.04.2015.
LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA
Secretário de Estado Adjunto da Justiça e Cidadania
Cod. Mat.: 277081

PORTARIA Nº 0120/GEPES/DIAF/SJC, de 12.03.2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008, resolve: DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, a servidora ELIZANGE-

LA ANTUNES BRESSAN, matrícula nº 386.875-3, para exercer a FC-03 - Auxiliar, com efeitos a contar de 01.05.2015.
LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA
Secretário de Estado Adjunto da Justiça e Cidadania
Cod. Mat.: 277083

PORTARIA Nº 0118/GEPES/DIAF/SJC, de 12.03.2015.
O Secretário de Estado Adjunto da Justiça e Cidadania no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no art. 8, II da referida LC e conforme o inciso II, do item 1.5 do Edital nº 002/2013/SJC. RESOLVE: DISPENSAR A PEDIDO - ALAMIR DE SOUZA matrícula: 958.343-2, admitido em caráter temporário no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, com efeitos a contar de 11.03.2015.
LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA
Secretário de Estado Adjunto da Justiça e Cidadania
Cod. Mat.: 277089

Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 001 /SES/SPG, de 19/02/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 001/2007, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON - FAHECE, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 376/SES/SPG, de 10/06/2014, publicada no DOE nº 19.859.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

JOÃO PAULO KLEINUBING
Secretário de Estado da Saúde

MURILO XAVIER FLORES
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/SES/SPG, de 19/02/2015

I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a. Walter Manfroí, como titular e Presidente.
b. Mario José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.

II - Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular; ou
b. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Suplente.

III - Representante dos servidores do HEMOSC:
a. Mário Zunino, matrícula nº 242.852-0-01, como Titular; ou
b. Nilson Fernando Dori, matrícula nº 295.555-5-01, como Suplente.

IV - Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a. Cyro Veiga Soncini, como Titular; ou
b. Jorge dos Passos Corrêa Cobra, como Suplente.

V - Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
a. Lincoln Virmond Abreu, como Titular; ou
b. Magáli Aparecida Crippa Lemos, como Suplente.
Cod. Mat.: 277026

PORTARIA CONJUNTA Nº 002 /SES/SPG, de 19/02/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 002/2007, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON - FAHECE, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 377/SES/SPG, de 10/06/2014, publicada no DOE nº 19.859.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

JOÃO PAULO KLEINUBING
Secretário de Estado da Saúde

MURILO XAVIER FLORES
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/SES/SPG, de 19/02/2015

I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
Walter Manfroí, como titular e Presidente.
Mario José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.

II - Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Titular; Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Suplente.

III - Representante dos servidores do CEPON:
Maria Emília de Souza Fabre, matrícula nº 242.852-0-01, como Titular; ou
Cátia Regina Santos Costa, matrícula nº 244.452-6-01, como Suplente.

III - Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
Jorge dos Passos Corrêa Cobra, como Titular; ou
Cyro Veiga Soncini, como Suplente.

VI - Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
José Luiz Antonacci Carvalho, como Titular; ou
Maria Lúcia Rogério Locks, como Suplente.
Cod. Mat.: 277027

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/SES/SPG de 19/02/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2013, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Regional de Araranguá - Deputado Afonso Guizzo, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 378/SES/SPG, de 10/06/2014, publicada no DOE nº 19.859.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

JOÃO PAULO KLEINUBING
Secretário de Estado da Saúde

MURILO XAVIER FLORES
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/SES/SPG de 19/02/2015

I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
Walter Manfroí, como titular e Presidente.
Mario José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.

II - Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Titular; ou
Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Suplente.

III - Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

<p>Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.</p>	<p>PORTARIA CONJUNTA Nº 005/SES/SPG de 19/02/2015</p>	<p>Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.</p>
<p>IV - Representante da Organização Social SPDM: Ana Maria Dantas de Almeida, como Titular; ou Mario Silva Monteiro, como Suplente.</p>	<p>O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:</p>	<p>JOÃO PAULO KLEINUBING Secretário de Estado da Saúde</p> <p>MURILO XAVIER FLORES Secretário de Estado do Planejamento</p>
<p>V - Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Araranguá: a) Graziela Minatto Souza, matrícula nº 675.932-7-01, como Titular; ou b) Nereu Soares Elias matrícula nº 377.758-8-1, como Suplente,</p>	<p>Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 001/2008, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I;</p>	<p>ANEXO I PORTARIA CONJUNTA Nº 006/SES/SPG de 19/02/2015</p> <p>I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde: Walter Manfroi, como titular e Presidente, Mario José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.</p>
<p>VI - Representante da Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense - AMESC: a) Patricia Gomes Jhones Paladini, como Titular; ou b) Cleonice Lima Silvano, como Suplente.</p>	<p>Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 380/SES/SPG, de 10/06/2014, publicada no DOE nº 19.859.</p>	<p>II - Representante da Secretaria de Estado do Planejamento: Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Titular; ou Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Suplente.</p>
<p>VII - Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Araranguá: a) Ozair da Silva, como Titular; ou b) Adair Jordão, como Suplente.</p>	<p>Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.</p>	<p>III - Representante da Organização Social Associação Beneficente Hospitalar Peritiba: Valmor Busnelho, como Titular; ou Márcio Sottana, como Suplente.</p>
<p>VIII - Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Araranguá: Maria Aparecida Costa, como Titular; ou b) Rosane Margarete Kochmann, como Suplente. Cod. Mat.: 277028</p>	<p>JOÃO PAULO KLEINUBING Secretário de Estado da Saúde</p> <p>MURILO XAVIER FLORES Secretário de Estado do Planejamento</p>	<p>IV - Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste: a) Ana Maria Martins Moser, matrícula nº 310.509.1.02, como Titular; ou b) Marli Terezinha Antonioli, matrícula nº 376.492-3-01, como Suplente.</p>
<p>PORTARIA CONJUNTA Nº 004/SES/SPG de 19/02/2015</p>	<p>ANEXO I PORTARIA CONJUNTA Nº 005/SES/SPG de 19/02/2015</p>	<p>V - Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde: a) Maria Lourdes Vogel de Souza, como Titular; ou b) Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente Cod. Mat.: 277034</p>
<p>O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:</p>	<p>I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde: Walter Manfroi, como titular e Presidente. Mario José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.</p>	<p>PORTARIA CONJUNTA Nº 007/SES/SPG de 19/02/2015</p>
<p>Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 001/2010, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação São Paulo Apóstolo, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I;</p>	<p>II - Representante da Secretaria de Estado do Planejamento: Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular; ou Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Suplente;</p>	<p>O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:</p>
<p>Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 379/SES/SPG, de 10/06/2014, publicada no DOE nº 19.859.</p>	<p>III - Representantes da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Municipal de Saúde de Joinville: Osmar Lopes, como Titular; ou Osni Leopoldo Batista, como Suplente.</p>	<p>Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 002/2013, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, conforme o disposto no Anexo I;</p>
<p>Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.</p>	<p>IV - Representantes da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças: Maçazumi Furtado Niwa, como Titular; ou Estela Mari Galvan Cuchi, como Suplente.</p>	<p>Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 383/SES/SPG, de 10/06/2014, publicada no DOE nº 19.859.</p>
<p>JOÃO PAULO KLEINUBING Secretário de Estado da Saúde</p>	<p>V - Representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joinville: a) Volnei Batista, matrícula nº 678.814-5-01, como Titular; ou b) Henrique Ludwigo Deckmann, matrícula nº 675.910-6-01, como Suplente.</p>	<p>Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.</p>
<p>MURILO XAVIER FLORES Secretário de Estado do Planejamento</p>	<p>VI - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville: Kink Douglas Lucolli Tonchuk, como Titular; ou Mariana Passerine, como Suplente.</p>	<p>JOÃO PAULO KLEINUBING Secretário de Estado da Saúde</p>
<p>ANEXO I PORTARIA CONJUNTA Nº 004/SES/SPG de 19/02/2015</p>	<p>VII - Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde: Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular, ou Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.</p>	<p>MURILO XAVIER FLORES Secretário de Estado do Planejamento</p>
<p>I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde: Walter Manfroi, como titular e Presidente. Mario José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.</p>	<p>Cod. Mat.: 277032</p>	<p>ANEXO I PORTARIA CONJUNTA Nº 007/SES/SPG de 19/02/2015</p>
<p>II - Representante da Secretaria de Estado do Planejamento: Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular; ou Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Suplente.</p>	<p>PORTARIA CONJUNTA Nº 006/SES/SPG de 19/02/2015</p>	<p>I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde: Walter Manfroi, como titular e Presidente. Mario José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.</p>
<p>III - Representante da Organização Social Fundação São Paulo Apóstolo: Ir. Sandra Maciel Notoiline, como Titular; ou Ir. Eliane Costa Ribeiro, como Suplente.</p>	<p>O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:</p>	<p>II - Representante da Secretaria de Estado do Planejamento: Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Titular; ou Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Suplente.</p>
<p>IV - Representante do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt: a) Schella Medeiros Fernandes, matrícula nº 344097-4-02, como Titular; ou b) Antônio Luiz Ponciano, matrícula nº 393.609-0-01, como Suplente.</p>	<p>Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 003/2010, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Associação Beneficente Hospitalar Peritiba, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I;</p>	<p>III - Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde: Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.</p>
<p>V - Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde: Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente. Cod. Mat.: 277030</p>	<p>Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 361/SES/SPG, de 10/06/2014, publicada no DOE nº 19.859.</p>	<p>IV - Representante da Organização Social SPDM: Sirlene Dias Coelho, como Titular; ou Rodrigo Otávio Lanza de Miranda, como Suplente.</p> <p>V - Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento</p>